



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 142, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre interrupção de afastamento para pós-doutorado do servidor Edson Borges por motivo de licença médica.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.002570/2018-20**

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a partir de **13/03/2019**, por motivos de licença médica, os efeitos da Portaria nº 295, de 26/03/2018, a qual autoriza o afastamento para pós-doutorado do servidor docente **EDSON BORGES**, tendo em vista o que consta no Laudo Médico Pericial nº 0.041.534/2019.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor